



Município de Mercedes

Estado do Paraná

176 *[Handwritten signature]*

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 244/2023

Pregão Eletrônico nº 88/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jogos e brinquedos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes, dentre eles: fonoaudiologia, nutrição, psicologia, enfermagem, entre outros.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 01 de dezembro de 2023.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

177

- PUBLICADO -

DATA. 01 / 12 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 596/2023

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

3576

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 244/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 88/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 244/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 88/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 289,30 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

ITEM 07

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Lemonie & Cia Ltda

Valor total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

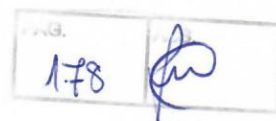
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná



ITEM 09

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais)

ITEM 10

Adjudicatário: Lemonie & Cia Ltda

Valor total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

ITEM 11

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer

Valor total: R\$ 59,66 (cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 12

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer

Valor total: R\$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos)

ITEM 13

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer

Valor total: R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 14

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP

Valor total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.12.01 11:30:56 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

179

1 de dezembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO V
DO DECRETO N.º 218/2023

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ANEXO V – MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

(Art. 13 da LC 101/2000)

Em cumprimento às disposições constantes no art. 13 da LC 101/2000, cabe ao Município buscar a efetivação de ações que visem o combate à evasão e sonegação fiscal. Assim, menciona-se:

- Monitoramento, controle e cobrança dos créditos tributários vencidos, mediante os respectivos procedimentos de **notificação extrajudicial** para comparecimento e quitação da dívida que, se não atendida, desencadeia o processo de **execução fiscal** com a emissão da **CDA – Certidão de Dívida Ativa** e o consequente **ajuizamento** da mesma;

- Instituição de parcelamento de créditos vencidos, em procedimento administrativo, com prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para pagamento, e critérios específicos de enquadramento, de acordo com o montante do crédito e qualificação do devedor (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica). Este benefício encontra sustentação legal do Código Tributário Municipal;

- Avaliação do montante de créditos vencidos, com o escopo de verificação da viabilidade de criação de Programa especial de recuperação dos mesmos, em condições mais favoráveis ao devedor. Tal programa proporcionaria, com prazo determinado, a oportunidade de parcelamento, ou pagamento parcelado, com redução inversamente progressiva dos encargos, conforme opção do devedor por prazo mais longo ou mais reduzido (benefício fiscal);

- Controle de venda de produtos primários, realizado por ocasião da emissão de Notas Fiscais de Produtor, quando é solicitada a apresentação da comprovação da comercialização realizada com a última sequência de notas fiscais expedidas;

- Fiscalização preventiva realizada junto a todos os setores de produção.

- Atualização da Legislação Tributária, mediante processo revisional permanente.

- Informatização gradativa das repartições responsáveis pelos respectivos controles.

- Atenção às movimentações de comercialização e industrialização, visando identificar eventuais práticas ofensivas ao interesse público, que possam vir a ser coibidas e/ou punidas.

PORTARIA N.º 596/2023

PORTARIA Nº 596/2023

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 244/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 88/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 244/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 88/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

180

1 de dezembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 289,30 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 130,70 (cento e trinta reais e setenta centavos)

ITEM 07

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Lemonie & Cia Ltda
Valor total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)

ITEM 09

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais)

ITEM 10

Adjudicatário: Lemonie & Cia Ltda
Valor total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

ITEM 11

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer
Valor total: R\$ 59,66 (cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 12

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer
Valor total: R\$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos)

ITEM 13

Adjudicatário: 49.597.630 Amarildo Kramer
Valor total: R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 14

Adjudicatário: Jair F Back & Andréia D R Back Ltda EPP
Valor total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

181

1 de dezembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3576

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2023

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2023

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Charleston Dartora Eireli, CNPJ sob nº. 36.293.346/0001-72.

Objeto: Contratação de empresa, em caráter de urgência/emergência, para consertar a motobomba do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II e IV, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 1º, II, “a”, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Mercedes – PR, 01 de dezembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 46/2023

OBJETO: Apuração de infração ao Contrato de Compra e Venda n.º 357/2023

DETENTORA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, aplico à detentora: a) a penalidade de advertência nos termos do art. 87, I, da Lei 8.666/93 e do subitem 14.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 66/2023. Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Intime-se!



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br